

# Boletim de Serviço

nº 983, de 22 de agosto de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 1091, de 22 de agosto de 2024.....	04
Portaria - SEI nº 1092 de 22 de agosto de 2024.....	06
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>18</b>
Portaria - SEI nº 1109, de 20 de agosto de 2024 .....	18
Portaria - SEI nº 1112, de 20 de agosto de 2024 .....	21
Portaria - SEI nº 1122, de 20 de agosto de 2024 .....	24
Portaria - SEI nº 1123, de 20 de agosto de 2024 .....	27

Portaria - SEI nº 1091, de 22 de agosto de 2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 84, de 02 de fevereiro de 2023, Boletim de Serviço nº 653 em 06/02/2023, com o objetivo de atualizar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HC-UFMG.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

**Membros executores:**

Maria Letícia Barbosa Braga, Siape 224\*\*\*\*, Enfermeira, Presidente desta Comissão;

Aline Baldo Ferreira Bergamini, Siape 224\*\*\*\*, Enfermeira;

Cristina Pereira de Souza Lima, Siape 227\*\*\*\*, Enfermeira;

Janita Ferreira, Siape 136\*\*\*\*, Enfermeira;

Guilherme Augusto Armond, Siape 125\*\*\*\*, Enfermeiro;

Viviane Rosado, Siape 143\*\*\*\*, Enfermeira;

Aline de Oliveira Mano, Siape 148\*\*\*\*, Médica Infectologista;

Francelli Aparecida Cordeiro Neves, Siape 231\*\*\*\*, Médica Infectologista Pediatra;

Juliana Fulgêncio Henriques, Siape 227\*\*\*\*, Médica Infectologista, Chefe pro tempore da Unidade de Vigilância Sanitária;

Helena Duani, Siape 176\*\*\*\*, Médica Infectologista;

Lorena Ferreira da Glória e Silva, Siape 234\*\*\*\*, Médica Infectologista Pediatra;

Paulo Henrique Orlandi Mourão, Siape 136\*\*\*\*, Médico Patologista Clínico.

**Membros Consultores:**

Gerência de Atenção à Saúde: Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, Siape 130\*\*\*\*;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Profa. Wanessa Trindade Clemente, Siape 120\*\*\*\*;

Laboratório de Microbiologia: Shinfay Maximilian Liu, Siape 176\*\*\*\*;

Gerência Administrativa: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, Siape 234\*\*\*\*;

Unidade Multiprofissional e Reabilitação: Anna Carolina Scalzo, Siape 220\*\*\*\*;

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Mateus Rodrigues Westin, Siape 244\*\*\*\*;

## Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 983 de 22 de agosto de 2024

Setor de Farmácia: Maria das Dores Graciano, Siape 114\*\*\*\*;

Setor de Gestão da Qualidade: Carolina Teixeira Cunha, Siape 215\*\*\*\*;

Divisão Médica: Adrienne Mary Leão Sette e Oliveira, Siape 114\*\*\*\*;

Divisão de Enfermagem: Fabiana Costa Sampaio, Siape 226\*\*\*\*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1092, de 22 de agosto de 2024

## Hospital das Clínicas da UFMG

## Progressão por Antiguidade 2024 – Resultado Preliminar

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão por Antiguidade 2024:

- Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Pro-gredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no cargo	Idade
1	JOYCE MARA DE SOUZA SE-VERINO	T36101	T36102	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
2	ALESSANDRA RIBEIRO TEI-XEIRA	T36102	T36103	07 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
3	DANIEL OLIVEIRA SILVA E SANTOS	T36101	T36102	07 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
4	SORAIA MARIA TOMAZ SAN-TANA	T36201	T36202	06 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
5	HELOISA SILVA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
6	ELIANE DOS SANTOS CRUZ	T36103	T36104	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
7	HELENICE EVANGELISTA DOS PASSOS VIANA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível

8	MARCIA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
9	ELIS APARECIDA DE OLIVEIRA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
10	BRUNO HENRIQUE PEREIRA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
11	NAYARA LUCIA BELMIRO DE OLIVEIRA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
12	LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA BONIFACIO DE MENEZES SOARES	T24102	T24103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
13	ALINE VITORIA DA SILVA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
14	ROSEANE PEREIRA SOUSA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
15	GILMARA LOPES AMORIM	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
16	REJANE DE SOUSA MOURA	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
17	LUCIANA MARTINS RIBEIRO	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
18	ARNALDO GERALDO DE ASSIS	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
19	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
20	VERONICA MICHELLE FERREIRA DE FREITAS	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
21	SELMARA FERREIRA RABELO SILVA	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
22	KARLA ANDRIEVNE ALVES SILVANO	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
23	LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 05 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
24	MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA	T36201	T36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 05 Mes(es) 11 Dia(s)	Dado sensível

25	DAIANA CRISTINA DA SILVA MELO	T24201	T24202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
26	EDRIENE DESIDERIO BATISTA	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
27	CRISTIANO OLIVEIRA BISTENE	M40201	M40202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
28	DANUSA SOARES DA SILVEIRA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
29	MARIA CLARA DE OLIVEIRA LEANDRO	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
30	SOLANGE MANOEL DE SOUZA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
31	EDINARIO RODRIGUES MORAIS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
32	SORAIA CRISTINA GOMES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
33	SHEILA CRISTINA LUIZ SILVA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
34	CLAUDINELIA FERNANDES DE SOUZA GOMES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
35	PATRICIA MOREIRA DE MATOS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
36	PATRICIA ALVES DA SILVA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
37	HAROLDO DA COSTA PALES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
38	DALMOM RODRIGUES BARBOSA	T24103	T24104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 05 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
39	SANDRA MARIA MOREIRA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 05 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
40	HELOIZA ALVES GOMES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 05 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
41	MIRIAM ASCENCAO FONSECA	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível

42	EDIVANE REIS DUARTE FON-SECA	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
43	JALISSON DE OLIVEIRA	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
44	GERALDO VALVERDE DE OLIVEIRA	T40103	T40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
45	LORENNAM CAMPOS MARIZ	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
46	LEILIANE PACHECO SOARES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
47	MAIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
48	ANA LUCIA RIBEIRO D AGUIAR	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
49	ANDREIA CHRISTIANNE LESSA SOUZA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
50	ANDREIA CRISTINA DOMINGUES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
51	WILLIAM LIBERATO	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
52	SUELI ALVES SANTIAGO	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
53	SHEILA ANDRESSA DE OLIVEIRA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
54	MICHELLE SILVA NEVES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
55	SABRINA ANDRESA DOS SANTOS LEITE MOTTA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
56	ANA PAULA LOUZADA DE JESUS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
57	SELMA ELISA RAMOS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
58	AMAURI PEREIRA VIANA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível

59	LEIDE EULARIA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
60	VANESSA MICHELLE DO AMARAL CAMPOS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
61	SUELLEN STEPHANIE DE FREITAS MONTEIRO DIAS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
62	TATHYANE FARIA DE MORAES	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
63	ARYELLE APARECIDA CAMPOLINA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
64	DENAIR DE OLIVEIRA RIBEIRO FELIPE	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
65	IZABEL CRISTINA DA SILVA MOREIRA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
66	GREICHITON PEREIRA DE FARIAS	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
67	MARLENE DE MELO SOUSA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
68	ELAINE TORQUATO SANTOS DE PEDROSA	T36103	T36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
69	ALAN CARLOS MONSERAT DE ARAUJO	M40103	M40104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível

- Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior.

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progre-dido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual	Tempo no cargo	Idade
1	HELOISA DE OLIVEIRA	C36102	C36103	07 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
2	STELA MATHIAS FONSECA GUIMARAES	S30202	S30203	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 05 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
3	MARCOS ROBERTO QUEIROZ FRANCA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	11 Ano(s) 03 Mes(es) 23 Dia(s)	Dado sensível

4	SIMONE SOARES DA SILVA	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
5	LUIZ GUILHERME PASSAGLIA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
6	RENAN DETOFFOL BRAGANCA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
7	ROBERTA DA SILVA D ALESSANDRO TONELLO	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
8	GUILHERME GROSSI LOPES CAN- CADO	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
9	ISABELA NASCIMENTO BORGES	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
10	MONIQUE ROCHA NOGUEIRA	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
11	JAISSON GUSTAVO DA FONSECA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
12	CEZAR ALENCAR DE LIMA REZENDE	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
13	LILIAN PAULA DE SOUZA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
14	SARA DE PINHO CUNHA PAIVA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
15	MARIANA AFFONSO VASCONCELOS CAMPOVILA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
16	LUCIANA MARCHENA MEIRA	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
17	LAURA DE GODOY ROUSSEFF PRADO	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
18	RAQUEL SOUZA AZEVEDO	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
19	OLIVIO BRITO MALHEIRO	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível
20	BARBARA RESENDE QUINAN	S40301	S40302	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 04 Mes(es) 14 Dia(s)	Dado sensível

21	THIARA JOANNA PECANHA DA CRUZ TAVARES	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
22	FLAVIA FAVRETTO	S40301	S40302	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
23	GUSTAVO MACHADO TEIXEIRA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 02 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
24	REGINALDO MARTELLO	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
25	MONICA MARIA COSTA CALDAS	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
26	EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	S40301	S40302	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
27	DANIELLE CABRAL MENDES	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
28	LIVIA PINTO E FROES	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
29	MARIANA DE BRAGA LIMA CARVALHO CANESSO	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
30	MARCELO ESTEVES CHAVES CAMPOS	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
31	ISAMARA SIMAS DE OLIVEIRA PENA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
32	RENATA CRISTINA ROCHA BATISTA	S40301	S40302	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
33	NATHALIA BUENO ALVARENGA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
34	CINTHIA FLAVIA GOMES DINIZ	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 00 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
35	FABIANO MORAES PEREIRA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
36	PAULO DO VAL REZENDE	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
37	AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS JUNIOR	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível

38	BRENO FIUZA CRUZ	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
39	JOSE MARIA CHAVES	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
40	ADRIANE DE CARVALHO OLIVEIRA	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
41	ANA CRISTINA DE CARVALHO FER- NANDEZ FONSECA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
42	JULIANA SANTOS NEVES	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 10 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
43	JULIANA MARIA ALMEIDA DO CARMO	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
44	JULIA GADELHA TORRES FURTADO	S40301	S40302	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
45	ADRIANA ELISA DE MIRANDA MURTA PEREIRA	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
46	LINCOLN LOBUS GOMES FREIRE	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
47	SABRINA VERSUTI NUNES	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 18 Dia(s)	Dado sensível
48	RODRIGO TOBIAS GIFFONI	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
49	LUDMILA RESENDE GUEDES	C24601	C24602	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 03 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
50	MARC ANDRE ZELLER	S40501	S40502	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 00 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
51	JULIANA LEMOS RABELO	C36201	C36202	04 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	06 Ano(s) 09 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
52	FERNANDA BITARAES DE AGUIAR	C36101	C36102	04 Ano(s) 07 Mes(es) 10 Dia(s)	04 Ano(s) 07 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível
53	MICHELE DE PAULA MAXIMO	S40201	S40202	04 Ano(s) 01 Mes(es) 10 Dia(s)	04 Ano(s) 01 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível
54	PATRICIA SANTINELLO MIGLIORINI MACHADO	C24501	C24502	04 Ano(s) 01 Mes(es) 10 Dia(s)	04 Ano(s) 01 Mes(es) 10 Dia(s)	Dado sensível

55	LUIZ RICARDO DE ATAIDE CASTRO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
56	CLAUDIA MARIA VILAS FREIRE	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
57	LUIZ LIGNANI JUNIOR	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
58	GLAUCIA CRISTINA DA SILVA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
59	ANA PAULA CAMARGOS DE FIGUEI- REDO NEVES	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
60	MARIA LETICIA LEAO LANA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
61	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS COSTA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
62	ANDERSON FERREIRA LEITE	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
63	LETICIA BRAGA FERREIRA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
64	JOANA CHAVES MAIA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	10 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
65	WALLACE ANTONIO DA SILVA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
66	MITIKO MURAO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
67	VIVIANE OLIVEIRA SANTANA DE QUEIROZ	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
68	GLAUCIA FERNANDA PLACIDONIO DOS SANTOS CARVALHO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
69	NOEL MORAIS DE SOUZA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
70	ADRIANA REGINA RODRIGUES	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
71	MARLINSON BORGES ROSARIO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível

72	FLAVIA MARIA SALES	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
73	GUILHERME DE RESENDE RAPOSO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
74	PAULA VERCOSA MARTINS PINTO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
75	BRUNO REZENDE PASSOS	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
76	ALEX NUNES SANTOS	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
77	ANDRE LUIZ DA SILVA CARLOS	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
78	LIDIANE SILVA MARTINS	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
79	LETICIA DRUMOND ALBERTO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)	Dado sensível
80	ARIEL DE FREITAS QUINTAO AME- RICO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
81	VALERIA JORGE DE SOUZA CASTRO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
82	RICARDO HERNANI DE ALMEIDA CHAVES	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
83	MARINA AYRES DELGADO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
84	LUCIANA TERRA BABETO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
85	VERONICA FERREIRA CURY	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
86	VINICIUS MARTINS MACHADO	C36202	C36203	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
87	GEISIANE CRISTINA ALVES LAGE	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
88	MICHELLE DOS SANTOS SEVERINO COSTA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível

89	VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
90	NAPOLEAO RAMALHO RODRIGUES	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
91	FERNANDA MARQUES LAMOUNIER FERNANDES	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
92	ANA PAULA GARCIA PAIVA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível
93	FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR	S40403	S40404	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 17 Dia(s)	Dado sensível
94	LINDINALVA COSTA SILVA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
95	MARAISA DE MATTOS NEIVA PORTO	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
96	ALEXANDRE HIGINO GONCALVES DA SILVA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
97	VANESSA PRISCO CHICARINI	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
98	CHRISTIANO ANDRADE SOUZA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
99	FABIANA LEITE LARA MENDES	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
100	CAROLINA PASSOS DE REZENDE MARTINS	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
101	JOSEMAR CARLOS FORTES MAR- TINS	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
102	MARIA BEATRIZ BEZERRA MOURA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
103	LANA SILVA DE OLIVEIRA TELES	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
104	CATIA COSTA TAVARES COELHO	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
105	CHARLES RIOS SOUZA	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível

106	MARCELO VILELA VIOTTI	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
107	MARIA CLARA SANTOS MAYRINK	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
108	LARISSA MARIA SPANO NA- KAGAWA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
109	BERNARDO SANT ANA DE CARVA- LHO	C24503	C24504	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
110	ERIKA NUNES DE OLIVEIRA RODRI- GUES	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
111	RAQUEL LOPES COELHO	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
112	FERNANDA DE JESUS MENDONCA	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 09 Mes(es) 15 Dia(s)	Dado sensível
113	LETICIA LUSTOSA RUBIAO	C36103	C36104	03 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 08 Mes(es) 19 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1109/2024, de 20 de agosto de 2024

**Retifica Portaria-SEI nº 530/2022 ([21286281](#)), designando gestor e fiscal, bem como suplentes, do Contrato nº 348/2022, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([41179371](#)), resolve:**

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 348/2022, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Health Tecnologia em Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.328.495/0001-97, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos para manutenção preventiva e corretiva no sistema de tratamento de água (STAHD) por osmose reversa e seus componentes, com fornecimento parcelado de peças de acordo com demanda da Unidade de Hemodiálise do HC-UFMG/EB-SERH, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

I- Gestor, Germano Afonso de Campos, Siape 168\*\*\*\*;

II - Gestor Suplente, Jenaine Oliveira Paixão, Siape 156\*\*\*\*;

III - Fiscal Técnico, Mariana Regina Pinto Pereira Rosa, Siape 227\*\*\*\*;

IV - Fiscal Técnico Suplente, Camila Amurim de Souza, Siape 225\*\*\*\*

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;

7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 530, de 05 de maio de 2022, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinatura eletrônica)*

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1112/2024, de 20 de agosto de 2024

**Retifica Portaria-SEI nº 441/2024 ([37928979](#)), designando gestor e fiscal, bem como suplentes, do Contrato nº 216/2020, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([41126094](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 216/2020, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.635/0006-86, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação e instalação e manutenção de sistemas de automação e identificação microbiana e testes de antimicrobiana e antifungograma, com fornecimento dos reagentes, insumos para controle de qualidade e demais acessórios necessários à execução dos exames, assessoria técnica e científica nas condições e especificações e quantitativos de acordo com a demanda da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh), em Belo Horizonte MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I- Gestor, Shinfay Maximilian Liu, Siape 176\*\*\*\*;

II - Gestor Suplente, Ana Carla Campos dos Santos Botelho, Siape 336\*\*\*\*;

III - Fiscal Técnico, Carolina Alves Abreu, Siape 220\*\*\*\*;

IV - Fiscal Técnico Suplente, Márcia Aparecida Silva Araújo, Siape 326\*\*\*\*

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;

6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 441, de 04 de abril de 2024, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinatura eletrônica)*

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1122/2024, de 20 de agosto de 2024

**Retifica Portaria-SEI nº 1373/2023 ([34724723](#)), designando gestor e fiscal, bem como suplentes, do Contrato nº 879/2023, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([41646985](#)), resolve:**

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 879/2023, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa TELEALPHA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.299.693/0001-59, que tem por objeto do presente instrumento é aquisição de central telefônica híbrida, com licenciamento de no mínimo 1250 ramais telefônicos, com garantia e suporte técnico por um período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os componentes e acessórios necessários ao funcionamento da solução, conforme quantidades, condições e demais requisitos e exigências descritos no Termo de Referência e seus anexos.

I- Gestor, Aguinaldo de Matos Fonseca, Siape 225\*\*\*\*;

II - Gestor Suplente, Elias Fernando Gomes, Siape 166\*\*\*\*;

III - Fiscal Técnico, Cristiano Odário de Souza, Siape 342\*\*\*\*;

IV - Fiscal Técnico Suplente, Adriano Fonseca de Oliveira, Siape 235\*\*\*\*;

V- Fiscal Administrativo, Eliana Gomes Antunes, Siape 331\*\*\*\*;

VI - Fiscal Administrativo Suplente, Fernando Luiz da Cunha Campos, Siape 225\*\*\*\*.

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;

7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo responsável pela gestão administrativa do contrato, desde o início até o término das obrigações contratuais:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito a sua área de atuação;
5. Realizar ações pertinentes às alterações contratuais que estejam dentro de sua alçada, como a conferência das planilhas de formação de preços e custos, a análise dos pedidos de reequilíbrio, as repactuações e correlatos;
6. Operacionalizar a gestão da conta vinculada.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 1373, de 28 de novembro de 2023, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinatura eletrônica)*

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1123/2024, de 20 de agosto de 2024

**Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 641/2024, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([41566229](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 641/2024, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.387/0001-54, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção corretiva de tecnologia da informação e comunicação do tipo servidores, incluindo o fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada, para o HC-UFMG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, nos termos do artigo 79, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I- Gestor, Elias Fernando Gomes, Siape 166\*\*\*\*;

II - Gestor Suplente, Aguinaldo de Matos Fonseca, Siape 225\*\*\*\*;

III - Fiscal Técnico, Adriano Fonseca de Oliveira, Siape 235\*\*\*\*;

IV - Fiscal Técnico Suplente, Cristiano Odário de Souza, Siape 342\*\*\*\*

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;

6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

*(assinatura eletrônica)*

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh**